



P O R T A R I A Nº 149, de 19 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 636, de 30 de abril de 2013 do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Caetano – **FMDCA**.

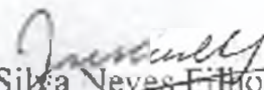
R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Assistente Social **JANAINA BARBOSA FERREIRA DE SANTANA**, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Caetano – **FMDCA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Caetano-PE, 19 de abril de 2013.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 19.04.2013, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual